

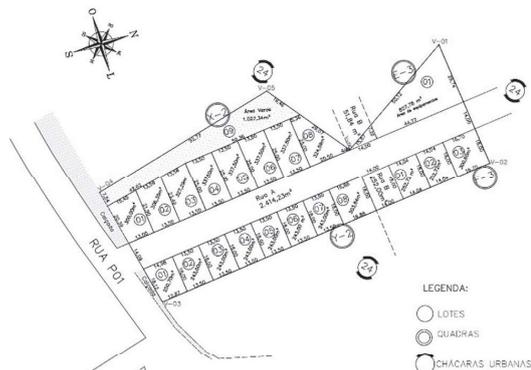


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALPESTRE  
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
NEDA FERNANDES- OFICIAL DESIGNADA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALPESTRE

**EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 001/2021**  
(Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

Neda Fernandes, Oficial designada dos Registros Públicos da cidade de Alpestre-RS, comarca de Planalto-RS, faz saber a todos os interessados, que MARTINHO FRANCISCO SCHUTKOSKI, brasileiro, empresário, portador da CI RG 1023681818-SSP/RS, emitida em 18/02/2011 e inscrito no CPF: 343.538.520-00, casado com ODETE SCHUTKOSKI, pelo regime da comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6515/77, brasileira, professora, portadora da CI RG 1023681818-SSP/RS emitida em 18/02/2011 e inscrita no CPF: 508.240.900-04, residentes e domiciliados na Rua Borges de Medeiros, 284, neste município de Alpestre-RS, depositou nesta Serventia Registral os documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um LOTEAMENTO, denominado "LOTEAMENTO PONTO NORTE", contendo acesso pela Rua P01 do Loteamento Popular Valdomiro Dorignon, no município de Alpestre/RS, confrontando: ao NORTE, por linha seca com parte da mesma Chácara Urbana nº24, onde mede 61,74 metros; ao SUL, por uma linha com a Rua P01, onde mede 60,14 metros; ao LESTE, com terras por uma linha com parte da mesma Chácara Urbana nº 24, onde mede 169,53 metros; e, ao OESTE, com terras de por uma linha com parte da mesma Chácara Urbana nº24, onde mede 92,77 metros, ao NOROESTE, por uma linha com parte da mesma Chácara Urbana nº24, onde mede 48,53 metros; ao SUDOESTE, por uma linha com parte da mesma Chácara Urbana nº24, onde mede 65,79 metros., formando uma área total de 10.000,00m2, registrada na matrícula 4641, LV.2RG, desta Serventia Registral, dividido em 4 quadras, designadas: quadra "X-2" com total de 09 lotes; Quadra E-3 com 01 lote; Quadra Y-2 com 8 lotes e Quadra "F-3" com 3 lotes, aprovado pela Lei municipal nº2527 de 23/04/2021, e com delimitações das áreas da seguinte forma: área doada ao município como via pública e calçadas com 2.718,07m2; área doada ao município como área pública (verde): 1.027,34m2; área equipamentos Públicos: 827,78m2; área útil do loteamento: 5.426,81m2, dadas as informações complementares de origem devidamente aprovadas pela secretaria da Fazenda Municipal e demais órgãos competentes. Foi dada caução em garantia da execução das obras, E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no Jornal Regional e divulgado pela imprensa por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Neda Fernandes, Oficial designada dos registros Públicos, deste Município de Alpestre, comarca de Planalto/RS, digitei e subscrevi.

ALPESTRE/RS, 15 de junho de 2021  
Neda Fernandes oficial designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município e Comarca de Frederico Westphalen RS

**Registro de Imóveis**

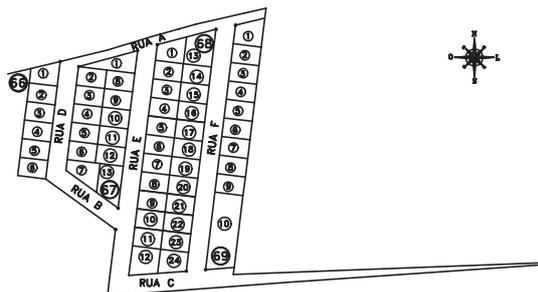
**EDITAL DE LOTEAMENTO**

**JOÃO MIGUEL DOS SANTOS**, Oficial Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis Município e Comarca de Frederico Westphalen RS.

FAZ SABER a quem possa interessar, que o proprietário **MUNICÍPIO DE CAIÇARA- RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.925/0001-71, com sede na cidade de Caiçara, qualificado na matrícula nº 24.454, representado pelo Prefeito Municipal Daniel Coelho dos Santos, requereu o depósito dos documentos para registro do **Loteamento denominado "NÚCLEO HABITACIONAL LAGO DA FIGUEIRA"**, situado no Bairro Figueira na cidade de Caiçara RS, tendo por objeto o imóvel de sua propriedade, ou seja: **Chácara Urbana nº 54, com área de 27.680,36 m²**, situada na zona Urbana, Bairro Figueira, **Matriculado sob o nº 24.454**, Livro 2 Registro Imobiliário de Frederico Westphalen RS, que após a regularização e retificação acumulada com unificação ficará assim constituída: **áreas de lotes: 8.236,23 m², - área de ruas: 5.373,73 m², Área reservada a construção de equipamentos públicos: 604,13 m²**, totalizando área loteada de 14.214,09 m². Ficando uma fração urbana remanescente de: 13.466,27 m².

O imóvel retro encontra-se matriculado no álbum imobiliário desta Serventia Registral **Matrícula sob nº 24.454 e 33.362** livro 02 Registro Imobiliário de Frederico Westphalen RS.

Faz saber outrossim, que o loteamento foi aprovado e licenciado pelo Departamento ambiental do Município de Caiçara-RS. A documentação está à disposição de qualquer interessado direta ou indiretamente, para a impugnação, na Rua Rui Barbosa nº 650, Centro- Frederico Westphalen-RS, pelo prazo de 15 dias a partir da última publicação deste Jornal, caso não sobrevenha nenhuma impugnação, o mesmo será registrado na forma da Lei.



**BEL JOÃO MIGUEL DOS SANTOS**  
Oficial Registrador Designado

O Referido é Verdade, dou Fé.  
Frederico Westphalen RS, 16 de junho de 2021

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2021  
PROCESSO LICITATORIO Nº 95/2021**

O Município de Frederico Westphalen/RS, através da Pregoeira, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2021, com abertura prevista para o dia 29 de Junho de 2021, às 09hs00, FICA SUSPENSO. A nova data de abertura será publicada na imprensa oficial do município e no site da prefeitura no endereço: www.fredericowestphalen-rs.com.br. Informações pelo Fone/fax: (55) 3744-5050.

Frederico Westphalen, 22 de junho de 2021.

Carina da Silveira  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021:** O MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS, comunica aos interessados que está realizando uma Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios - Agricultura Familiar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº 026/2013 do Ministério da Educação, no Setor de Licitações, até o dia 13 de julho de 2021, às 9:00 horas. Planalto, RS, 22/06/2021. Cristiano Gnoatto, Prefeito Municipal.

**Pregão Presencial nº 24/2021:** Abertura: 06/07/2021, às 9h, na sala da Adm. Geral. Objeto: Aquisição de Tintas para demarcação viária, Microesfera de vidro e Areia. Informações na Prefeitura, no site www.planalto.rs.gov.br. Portal da Transparência ou licita-caoplanalto@gmail.com Planalto, RS, 22/06/2021. Cristiano Gnoatto, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL**

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2021**

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul-RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, art 75, inciso II, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 25/2021, sendo;  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021**  
**CONTRATADA:** RETIFICA LC LTDA  
**CNPJ:** 05.208.833/0001-66  
**OBJETO:** COMPRA DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, E SERVIÇOS DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. (REFORMA COMPLETA DO MOTOR) **VEÍCULO:** CAMINHÃO FORD CARGO 1317, ANO 2011, PLACAS ITH-4045  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, art 75, inciso II.  
**VALOR:** R\$ 27.710,60 (vinte e sete mil e setecentos e dez reais e sessenta centavos)

Cristal do Sul-RS, 18 de junho de 2021  
Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL**

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2021**

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul-RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada art 24, II, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 25/2021, sendo;  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021**  
**CONTRATADA:** GUACHO BOMBAS INJETORAS  
**CNPJ:** 04.207.649/0001-39  
**OBJETO:** COMPRA DE PEÇAS, SERVIÇOS DE CONCERTO, TROCA DE PEÇAS, REGULAGEM, MONTAGEM, COLOCAÇÃO E TESTE (BOMBA E BICOS INJETORES) MICRO ONIBUS PLACAS ILC-1255  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada art 24, II.  
**VALOR:** R\$ 6.891,00 (Seis mil e oitocentos e noventa e um reais)

Cristal Do Sul-RS, 17 de junho de 2021  
Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal